



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia - GO, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 196278

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**PROCESSO PRINCIPAL:** 201917647000644  
**PROCESSO DO ADITIVO:** 202017647000932  
**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019.  
**PARTES: CONTRATANTE** - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CNPJ/MF 32.746.632/0001-95.  
**CONTRATADA** - Autorio Administradora e Construtora Ltda - CNPJ/MF 37.029.048/0001-32.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores, sem motorista.  
**OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e a supressão no percentual de 9,88% no valor do contrato original atualizado.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 160.896,00 (cento e sessenta mil oitocentos e noventa e seis reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** nº 2020.3201.005.00093.  
**DATA DE ASSINATURA (outorga):** 01/09/2020.  
**VIGÊNCIA:** 03/09/2020 a 02/09/2021.  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 196277

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SEAPA, designada pela Portaria nº 096/2020 - SEAPA, de 26 de junho de 2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 202017647000551, torna público aos interessados no **Pregão Eletrônico Nº 011/2020**, que tem por objeto a contratação Modernização de Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar distribuídas pelo território do Estado de Goiás com abertura prevista para o dia 03 de setembro de 2020, às 09 horas, que **SUSPENDEU** o certame, tendo em vista que foram verificadas divergências entre as especificações aprovadas pela MANDATÁRIA do Convênio e as especificações constantes no Termo de Referência.  
**A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.**

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 02 de setembro de 2020.

**Claudia Abrão Nogueira**  
Pregoeira

Protocolo 196235

## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019**

**Processo:** 201812404000647

**Objeto:** reduzir, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/92 e Decreto Estadual nº. 9.649/2020, o valor original em 14% (quatorze por cento), mediante a redução quantitativa de seu objeto, correspondendo a supressão de 02 (dois) postos de trabalho, equivalendo a R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais;

reduzir, pelo período de 03 (três) meses consecutivos, o valor original mensal do contrato em R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) a título de desconto a ser suportado pela contratada, perfazendo R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

**CNPJ:** 16.830.096/0001-55- Empresa: **FORTE LIMP ADM E SERVIÇOS EIRELI - ME**

**Valor mensal do contrato durante os meses de julho, agosto e setembro de 2020 é de R\$ 42.117,68 (quarenta e dois mil cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos)** em decorrência do desconto conferido pela Contratada e, após, o valor mensal voltará a ser de **44.167,78 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

**Valor total: R\$ 887.203,60 (oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e três reais e sessenta centavos)**

**Vigência:** Trinta meses da data de assinatura do contrato nº 02/2019.

Protocolo 196138

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2012**

**Processo:** 20121116800043

**Objeto:** prorrogar, por prazo indeterminado, a vigência do contrato nº 007/2012 celebrado com a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO e reduzir em 30% (trinta por cento) o valor original do contrato.

**CNPJ:** 01.616.929/0001-02- Empresa: **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**

**Valor total: R\$ 541.079,70 (quinhentos e quarenta e um mil, setenta e nove reais e setenta centavos).**

**Vigência:** Prazo indeterminado

Protocolo 196282

### Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Resolução Normativa 167, de 02 de setembro de 2020

Dispõe sobre a continuidade do procedimento do 2º Ciclo de Revisão Tarifária Ordinária do Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, nos termos do processo nº 201900029008760.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar o serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento, Decreto nº 6.276, 17 de outubro de 2005;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o inciso X, do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o inciso XII, do art. 2º, do Decreto nº 9.533, 09 de outubro de 2019, que tratam da competência da AGR para acompanhar, controlar e aprovar as tarifas dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o inciso IV, do art. 22, da Lei Federal